



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1130/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000449/2017-23, a Portaria 0847/GR/UFFS/2017, de 12 de julho de 2017 que designou a Comissão, a Portaria 1022/GR/UFFS/2017, de 10 de agosto que prorrogou prazo, e o Expediente-CS nº 09/2017 da Comissão Sindicante, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.000449/2017-23, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676	Presidente
Anibal Lopes Guedes	1836907	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

